



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a concessão de incentivo financeiro para a formação de profissionais nas áreas de Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia para atender a demanda da educação especial em todo o território catarinense.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Diversas entidades de ensino na educação especial enfrentam dificuldades para obter profissionais das áreas de Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia, necessários para atender adequadamente os seus alunos;

Cabe à Secretaria de Estado da Educação promover ações voltadas à formação e valorização de profissionais especializados nesse segmento, garantindo a oferta de atendimento educacional de qualidade;

A concessão de incentivos financeiros para a formação de profissionais dessas áreas representa uma medida estratégica para estimular a qualificação e a atuação em campos onde há comprovada carência de mão de obra, fortalecendo as instituições que prestam apoio às pessoas com deficiência;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Lucas Neves, que sugere a Vossa Excelência a concessão de incentivo financeiro para a formação de profissionais nas áreas de Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia para atender a demanda da educação especial em todo o território catarinense. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves

